



Câmara Municipal de Brasil Novo

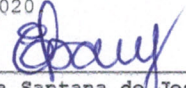
CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 - Centro - Fone/Fax (93) 3514-1168

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br - CEP: 68.148-000 - Brasil Novo - PA

RESOLUÇÃO N. 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta RESOLUÇÃO foi PUBLICADA no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo em 10 de fevereiro de 2020.


Ednéia Santana de Jesus
Secretária Legislativa
Mat. n. 00023

Altera o artigo 13 e o Anexo III da Resolução n. 004, de 26 de outubro de 2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Brasil Novo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 13 da Resolução n. 004, de 26 de outubro de 2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Brasil Novo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13. [...]

Quantidade	Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento
01	Assessor Contábil - CC6	R\$ 6.700,00
01	Assessor Jurídico - CC5	R\$ 4.500,00
01	Diretor de Contabilidade e Orçamento - CC5	R\$ 4.500,00
01	Diretor de Recursos Humanos - CC4	R\$ 2.000,00
03	Assessor Parlamentar I - CC4	R\$ 2.000,00
03	Assessor Parlamentar II - CC3	R\$ 1.700,00
04	Assessor Parlamentar III - CC2	R\$ 1.500,00
04	Assessor Parlamentar IV - CC1	R\$ 1.200,00

Parágrafo único. No mínimo 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão deverão ser preenchidos por servidores efetivos.

Art. 2º. O Anexo III da Resolução n. 004, de 26 de outubro de 2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Brasil Novo, fica alterado, passando a vigorar com os acréscimos constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo, em 07 de fevereiro de 2020.



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1168

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – PA

ANTÔNIO AURINO MARTINS

Presidente

EITOR ZANELATO

Primeiro Secretário

CLAUDIOMIRO GOSMANN FERREYRA

Segundo Secretário

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

[...]

CARGO: Assessor Parlamentar IV

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar funções de assessoramento aos vereadores; elaborar projetos de lei, de emenda à Lei Orgânica, de resolução e de decreto-legislativo; assessorar as comissões permanentes e temporárias, em questões regimentais; acompanhar a discussão e a votação das matérias e dar encaminhamento delas; realizar estudos de alteração da legislação municipal, quando necessário; auxiliar na elaboração ata resumida das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas e demais, na forma regimental, e transcrever pronunciamentos quando solicitado; auxiliar na elaboração da pauta de requerimentos e de pedidos de informações a serem apreciados nas sessões; executar outras atividades correlatas.